



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 501.469-2	Validade 10/04/2026	IPTU
Nome da Empresa BRUNO ASSUNCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 60.113.427/0001-28	
Endereço da Empresa TV ANGUSTURA 003242 - MARCO		
Atividade Econômica Principal 6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS		
Atividades Secundárias		
Data da Inscrição Municipal 27/03/2025		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09696505

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.969/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

Bruno Marcelo F. de Assunção

OBSERVAÇÃO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
19340

NOME
BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO

FILIAÇÃO
ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO
ROSANGELA FONSECA DE ASSUNÇÃO

NATURALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1988

RG
5815252 - PC/PA

CPF
957 016 562-68

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDO
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 15/05/2013



Jarbas Vasconcelos do Carmo
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO	
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 5815252 PC/PA	
CPF 957.016.562-68	DATA NASCIMENTO 28/03/1988
FILIAÇÃO ALLAN CLARK FERREIRA D E ASSUNCAO ROSANGELA FONSECA DE A SSUNCAO	
PERMISSÃO B	ACC B
EXT. HAB. B	
NP REGISTRO 03856994461	VALIDADE 12/05/2021
	1ª HABILITAÇÃO 02/06/2006
OBSERVAÇÕES	
<i>Bom aluno e de bom</i>	
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 20/05/2016
ASSINATURA DO PORTADOR	ASSINATURA DO EMISSOR
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
53409514166	PA250679000
DETRAN-PA (PARA)	

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1270431012

PROIBIDO PLASTIFICAR
1270431012



O Diretor da Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas confere a

BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO

Natural de Belém - PA, nascido(a) em 28/03/1988, cart. de identidade nº 5815252 - SSP-PA

O Certificado do Curso

MBA EM DIREITO: TRABALHO

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 27 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito Rio / FGV





Faculdade Ideal

Faci

A Faculdade Ideal para você

O Diretor Geral da Faculdade Ideal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 8 de março de 2013, confere o título de BACHAREL EM DIREITO

a **BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.5815252/POLÍCIA CIVIL/PA - BRASILEIRO, NASCIDO EM 28 DE MARÇO DE 1988
NATURAL DO ESTADO DO PARA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 9 de março de 2013.


Prof. João Messias dos Santos Filho
Diretor Geral


Bruno Marcello Fonseca de Assunção
Diplomado(a)


Prof. Melissa Melo Moraes
Diretora Acadêmica

208140323



CERTIDÃO

Certifico que o contrato **BRUNO ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 26/03/2025 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 3205 no Livro nº 39, fls. 148, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 27/03/2025.

BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA
Vice-presidente da OAB / Pará



■ **BRUNO MARCELLO FONSECA DE**
■ **ASSUNÇÃO**

■ 36 anos, solteiro.

■ Tv. 3 de Maio, 1514, Apto 1801B

■ CEP: 66063-390, Belém/Pa (91) 98126-4937

■ bruno_assuncao2@hotmail.com



ADVOGADO



Advogado com inscrição na OAB/PA nº 19.340, especialista em Direito Trabalhista, atuando na consultoria e contencioso do direito público municipal. Interessado em introduzir novos desafios e experiências na sua vida profissional. Disposto a se adaptar ao ambiente de trabalho, responsável, eficiente e com espírito de equipe.

FORMAÇÃO

- 2025 - cursando PÓS-GRADUAÇÃO (LLM) EM DIREITO MUNICIPAL**
Universidade Cândido Mendes – Escola Superior Advocacia
- 2013 -2015 PÓS-GRADUAÇÃO (LLM) EM DIREITO DO TRABALHO**
Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito FGV Direito Rio
- 2008 - 2012 GRADUAÇÃO EM DIREITO**
Faculdade Ideal – Faci Wyden

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Jan/2021 – Jan/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN/PMB**
Cargo: Chefe de Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSEAJ/SESAN/PMB
Atividades: Elaboração de pareceres – revisão de contratos administrativos (repactuação econômica); contrato de locação com a administração pública e outros temas dentro do direito administrativo; Informações em Mandado de Segurança; Auxílio nos Processos de Competência da Procuradoria Geral do Município – PGM/PA; Análise de Regularidade dos Processos de Contratação
Análise e acompanhamento de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades de empresas licitantes; - Análise e Manifestação Jurídica referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Comissão de Licitação do Município – CPL/SEGEPI; Elaboração de pareceres (referentes aos recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes em face das decisões exaradas pela CPL); - Análise e Parecer concernente aos Processos Administrativos Disciplinares – PAD’S; Análise e manifestação acerca dos Convênios, Acordos e Termos de Cooperação. Análise e manifestação sobre os processos relacionados aos pedidos formulados por Servidores.
- Abril/2015 - ESCRITÓRIO BIZ E PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Cargo: Advogado
Atividades: Atuação na área jurídica junto a diversas Prefeituras, Câmaras Municipais, Sindicatos e Empresas, principalmente com consultoria e assessoria em licitações públicas (revisão de propostas, impugnação de editais, pedidos de esclarecimento, recursos, acompanhamento em sessões) e para a contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação), assessoria para a celebração de



acordos administrativos (p.e., convênios), defesa judicial de penalidades administrativas (p.e. multa, inidoneidade para licitar e para contratar com a Administração Pública), pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro em contratos administrativos, assessoria jurídica de organização social em contrato de gestão (área da saúde), defesa de agentes públicos perante Tribunais de Contas e em ações de improbidade administrativa, pareceres relacionados com a Lei de Acesso à Informação.

Ago/2019 - Jun/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TOME-AÇU

Cargo: Assessor Jurídico

Atividades: Elaboração de documentos, ofícios e memorandos, minutas de contratos, pareceres jurídicos, termos de ajuste, controle de contratos administrativos, atuando na elaboração de projetos de leis, apresentação de pareceres, acompanhamento de sessões ordinárias, , bem como participando de reuniões e negociações no interesse dos vereadores, acompanhamento de comissões processantes e comissões parlamentares de inquérito, criando experiência no zelo pelos objetivos dos edis, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos.

Jan/2017 - Dez/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Cargo: Assessor Superior - Jurídico

Atividades: Elaboração de documentos, ofícios e memorandos, minutas de contratos, pareceres jurídicos, termos de ajuste, controle de contratos administrativos, atuando na elaboração de projetos de leis, apresentação de pareceres, acompanhamento de sessões ordinárias, , bem como participando de reuniões e negociações no interesse dos vereadores, acompanhamento de comissões processantes e comissões parlamentares de inquérito, criando experiência no zelo pelos objetivos dos edis, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos. Elaboração de documentos, ofícios e memorandos, minutas de contratos, pareceres jurídicos, termos de ajuste, controle de contratos administrativos, bem como o assessoramento do Hospital de Pronto Socorro Municipal – Humberto Maradei Pereira e a Secretaria de Saúde como um todo.

Jun/2012 - Dez/2012

CAVALCANTE & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cargo: Advogado

Atividades: Atuação no núcleo trabalhista contencioso dos processos da OI para redigir petições em questões de direito do trabalho do 1º grau de jurisdição até o TST, examinar andamento de processos e realização de audiências na Justiça do trabalho, orientar os prepostos sobre a legislação e fornecer informações sobre processos diversos.

Abr/2012 - Mai/2012

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Cargo: Estagiário

Atividades: Atuação junto à Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Belém, na análise de processos trabalhistas e atos de impulso processual, atuação ainda junto a Secretra da 1ª Turma, na análise de recursos ordinários, e atuação ainda junto a



distribuição jus postulandi, bem como as demais atividades compatíveis com o estágio.

Jan/2011 - Jan/2012

JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DO GUAMÁ

Cargo: Estagiário

Atividades: Atuação na área cível, auxiliando os servidores e concluidores no acompanhamento e condução dos processos.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

a) Cursos Jurídicos

CURSO ELEIÇÕES 2020

- Período de Realização: Em andamento
- Carga Horária (horas/aula): 40 horas
- O curso foi elaborado e é apresentado pelo advogado Leandro Roberto de Paula Reis, especializado em direito eleitoral e autor de dois livros eleitorais. Recentemente, foi indicado pelo TJMG para compor a Lista Tríplice de Juiz Substituto do TRE-MG.

CARREIRAS JURÍDICAS - ANUAL

- Período de Realização: SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2014
- Carga Horária (horas/aula): 913,50 horas
- ANHANGUERA EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES S.A – LFG – Unidade Belém – Trav. São Pedro, 417, Bairro Batista Campos, CEP: 66023-705, Belém-PA.

SEMINÁRIO PARAENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

- Período de Realização: AGOSTO/2012
- Carga Horária (horas/aula): 40 horas
- TRIBUNAL ARBITRAL DO BRASIL E MERCOSUL – Av. Doutor Freitas, 622, Bairro Sacramento, CEP: 66615-170, Belém-PA.

IV JORNADA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS

- Período de Realização: 13/09/2012 a 14/09/2012
- Carga Horária (horas/aula): 25 horas
- INSTITUTO IMADEC Cursos e Congressos Jurídicos – Cond. Buena Vista, 403, Bairro Bequimão, CEP: 65061-550, São Luis-MA

RESOLUÇÃO DE QUESTÕES JURÍDICAS E ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

- Período de Realização: 21/01/2014 a 05/07/2014
- ANHANGUERA EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES S.A – LFG – Unidade Belém – Trav. São Pedro, 417, Bairro Batista Campos, CEP: 66023-705, Belém-PA.

b) Curso de Língua Estrangeira

DUBLIN IDIOMAS



- Período de Realização: JANEIRO/2019 até os dias atuais
- Carga Horária (horas/aula): 360 horas
- DUBLIN IDIOMAS, Tv. 3 de Maio, Bairro São Brás, CEP: 66063-390, BELEM-PA

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Conhecimentos no pacote Office e Internet.
- Carteira de habilitação para veículo, categoria B.

BRUNO
MARCELLO
FONSECA DE
ASSUNCAO

Assinado de forma
digital por BRUNO
MARCELLO
FONSECA DE
ASSUNCAO
Dados: 2025.04.08
15:06:36 -03'00'

Bruno Marcello F. De Assunção

OAB PA nº 19.340

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
BRUNO ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Pelo presente instrumento particular, BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1988, SOLTEIRO inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o nº 19340 e no CPF sob o nº 95701656268, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ANGUSTURA, 3242, MARCO, BELEM, PA, CEP 66093040, BRASIL, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **BRUNO ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na TRAVESSA ANGUSTURA, 3242, MARCO, BELEM, PA, CEP 66.093-040.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3205, protocolo 81500000209418 em 26/03/2025, CNPJ 60113427000128

Selo 260547645619203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 27/03/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=chr2MgM35MyWUjRDPb18vDQ&chave2=6QdBB9aOU_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72984821220-FABIO SOUSA DE ASSIS|00289479240-ILANA CLAUDIA SOUSA DE CASTRO
95701656268-BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
BRUNO ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de BELÉM - PA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

BELEM/PA, 18 de março de 2025.

BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO

LANA CLAUDIA SOUSA DE CASTRO

FABIO SOUSA DE ASSIS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ckr2MgM35MyWURDpb18vDQeclave2=6QdBB9aOU_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72984821220-FABIO SOUSA DE ASSIS|00289479240-LANA CLAUDIA SOUSA DE CASTRO
95701656268-BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 3205, protocolo 81500000209418 em 26/03/2025, CNPJ 60113427000128

Selo 260547645619203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 27/03/2025



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PODER LEGISLATIVO



**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO DE ASSESSORIA
JURÍDICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que **BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**, advogado com inscrição na OAB/PA nº 19.340, portador da identidade nº 5815252, e do CPF nº 957.016.562-68, associado ao escritório **BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 17.191.998/0001-51, com sede e domicílio na Travessa Humaitá, 1112, sala 103, Altos, Pedreira, Belém, PA, CEP: 66085-220, exerce (eu) atividade de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Tomé-Açu, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que o desabone, no período de abril de 2015 a dezembro de 2016.

Pela verdade, firmamos o presente.

Tomé-Açu, 24 de Outubro de 2016


AURENICE CORREA RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, que o **Sr. BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**, Mat. nº0520187-024, portador do CPF de nº 957.016.562-68 e RG de nº 5815252-PC/PA, é ex-servidor da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, nomeada em **01.01.2021**, por meio do Decreto nº 099.341/21-PMB de 10.02.2021, no cargo de Assessor Superior-DAS.202.08, exercendo o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos-NSEAJ/SESAN, no período de 01/01/2021 a 30/11/2021, sendo exonerado em 01/01/2025, através do Decreto nº 103.314/2025-PMB de 02/01/2025.

No mais informamos que a Prefeitura Municipal de Belém, é regida pelo Regime Estatutário, conforme a lei de nº 7.453/89 (Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Belém), de acordo com o Art. 39 da Constituição Federal de 1988.

Belém, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
EMERSON FLAVIO DA VEIGA BASTOS
Data: 24/02/2025 17:02:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON FLAVIO DA VEIGA BASTOS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.113.427/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2025
NOME EMPRESARIAL BRUNO ASSUNCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO TV ANGUSTURA	NÚMERO 3242	COMPLEMENTO *****
CEP 66.093-040	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO_ASSUNCAO2@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8126-4937
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 14:04:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.113.427/0001-28
Razão Social: BRUNO ASSUNCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A
Endereço: TV ANGUSTURA 3242 / MARCO / BELEM / PA / 66093-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041305226408548234

Informação obtida em 14/04/2025 09:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO ASSUNCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 60.113.427/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:02 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **1126.760C.EFE3.03F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 60.113.427/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:04:02 do dia 03/04/2025

Válida até: 30/09/2025

Número da Certidão: 702025080701498-0

Código de Controle de Autenticidade: 995CFD81.019A232E.462E62E9.024A0440

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 60.113.427/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:04:02 do dia 03/04/2025**Válida até:** 30/09/2025**Número da Certidão:** 702025080701497-1**Código de Controle de Autenticidade:** A104C6B5.119B74DE.5156A8B9.084715B6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO ASSUNCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.113.427/0001-28

Certidão n°: 18445939/2025

Expedição: 01/04/2025, às 10:18:12

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO ASSUNCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.113.427/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BRUNO ASSUNCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 60.113.427/0001-28, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 1 abril, 2025 **MARCELO SANTOS**
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.04.03 08:13:11 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/04/2025 10:28:21

CONTROLE: 04011012892607

Válida até 30/06/2025 00:00:00

Libra (renato.lobo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.